

DECRETO Nº 709

SÚMULA: Atuliza o Valor da Unidade de Referência (U.R.) para o mês de Janeiro de 1994.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Artigo 150º da Lei Nº 477/90;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estipulado em CR\$ 3.029,70 (três mil, vinte e nove cruzeiros reais e setenta centavos), o valor da Unidade de Referência (U.R.) para cálculo de Impostos e Taxas Municipais com fato gerador no mês de Janeiro de 1994.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos três dias do mês de janeiro de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

03/01/94
[Handwritten Signature]

PUBLICADO

Em 03/01/94
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

RABELO CRISTINA TUDA